

 <b>Tribunal Superior Eleitoral</b>		<b>Rol de Responsáveis do Exercício</b>		<b>Exercício:</b> <b>2024</b>	
<b>Código da UG:</b>	<b>Nome da UG:</b>				<b>Histórico (meses):</b>
<b>070001</b>	<b>Tribunal Superior Eleitoral - TSE</b>				<b>Julho</b>
<b>Dirigente Máximo do Órgão - Presidente/Vice-Presidente</b>					
<b>Tipo de responsável</b>	<b>Nome</b>	<b>Período de Gestão</b>		<b>Ato de Designação ou Exoneração</b>	<b>Motivo da Substituição</b>
		<b>Início</b>	<b>Fim</b>		
<b>Titular</b>	<b>Cármem Lúcia Antunes Rocha</b>	<b>3.6.2024</b>	<b>-</b>	<b>Posse 3.6.2024</b>	<b>Eleita em 7.5.2024</b>
<b>Titular</b>	<b>Kassio Nunes Marques</b>	<b>3.6.2024</b>	<b>-</b>	<b>Posse 3.6.2024</b>	<b>Eleito em 7.5.2024</b>
<b>Cargo de Direção - Diretor-Geral e Diretora-Geral</b>					
<b>Tipo de responsável</b>	<b>Nome</b>	<b>Período de Gestão</b>		<b>Ato de Designação ou Exoneração</b>	<b>Motivo da Substituição</b>
		<b>Início</b>	<b>Fim</b>		
<b>Titular</b>	<b>Roberta Maia Gresta</b>	<b>5.6.2024</b>	<b>-</b>	<b>Port. TSE nº 412 de 4.6.2024, publicada no DOU em 5.6.2024.</b>	<b>Designação</b>
<b>Substituta</b>	<b>Adaíres Aguiar Lima</b>	<b>25.7.2024</b>	<b>27.7.2024</b>	<b>Port. TSE nº 4 de 7.1.2021, publicada no DOU em 8.1.2021.</b>	<b>Viagem a serviço da Titular.</b>
<b>Responsáveis por Atos de Gestão - Secretário e Secretária de Administração e de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade</b>					
<b>Tipo de responsável</b>	<b>Nome</b>	<b>Período de Gestão</b>		<b>Ato de Designação ou Exoneração</b>	<b>Motivo da Substituição</b>
		<b>Início</b>	<b>Fim</b>		
<b>Titular</b>	<b>Adaíres Aguiar Lima</b>	<b>26.5.2020</b>	<b>-</b>	<b>Port. TSE nº 315 de 25.5.2020, publicada no DOU em 26.5.2020.</b>	<b>Designação</b>
<b>Titular</b>	<b>Eduardo Demetrio Bechara</b>	<b>26.5.2020</b>	<b>-</b>	<b>Port. TSE nº 315 de 25.5.2020, publicada no DOU em 26.5.2020.</b>	<b>Designação</b>
<b>Substituto</b>	<b>Aloísio Mayworm Pereira Júnior</b>	<b>12.7.2024</b>	<b>24.7.2024</b>	<b>Port. TSE nº 450 de 18.6.2020, publicada no DOU em 24.6.2020.</b>	<b>Férias do Titular</b>

**Nota:** De acordo com o art. 30 da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022, fica dispensada a inclusão do número no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do endereço de correio eletrônico institucional dos respectivos responsáveis.